



## EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

TIPO: MENOR PREÇO

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, (OU EQUIPARADAS) ENQUADRADA NOS TERMOS DO ART. 3º E ART. 18-E DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº. 11.488, DE 2007.**

### I – PREÂMBULO

O Município de Caratinga - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Caratinga/MG, na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.334.268/0001-25, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 014/2020, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço, nos termos das Leis Federais Nº. 8.666/93, Nº. 10.520/2002, Lei Complementar Nº. 123/2006 e Decretos Municipais Nº 125/2019 e 162/2019, regendo-se ainda, pelas disposições legais aplicáveis a espécie e condições fixadas no presente Instrumento Convocatório.

Não havendo expediente na data marcada ou outro fato superveniente que impeça a realização do certame, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, conservando a mesma hora e local, se outra data ou horário não forem estabelecidos pelo Pregoeiro.

**SERÃO OBSERVADAS AS SEGUINTE DATAS, HORÁRIOS E LOCAL PARA OS PROCEDIMENTOS:**

<b>LOCAL:</b> Rua Raul Soares, nº 171, 1º Andar, Centro, Caratinga / MG
<b>APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:</b> Dia 07 de abril de 2022 das 08h30min
<b>ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:</b> Dia 07 de abril de 2022 às 08h35min

As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site <http://www.caratinga.mg.gov.br/>, bem como as publicações no Diário Oficial do Município,



no endereço eletrônico <https://caratinga.mg.gov.br/diario-executivo/>, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

## **II - OBJETO**

2.1- A presente licitação tem por objeto realizar o REGISTRO DE PREÇO, Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construções, para atender as necessidades do Município de Caratinga, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial 023/2022.

## **III - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar da licitação:

**3.1.1** – AS EMPRESAS PERTENCENTES AO RAMO DE ATIVIDADE RELACIONADO AO OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NOS RESPECTIVOS ATOS CONSTITUTIVOS, QUE ATENDEREM A TODAS AS EXIGÊNCIAS, INCLUSIVE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO, CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**3.2.** Não serão admitidos interessados que se enquadrem em quaisquer das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município;
- b) Sejam declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- d) Todos aqueles casos proibidos pela legislação vigente, em especial as hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- e) Possuam proprietário titular de mandato eletivo no Município de Caratinga;
- f) Estejam descumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**3.3.** A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

**3.4** - As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste edital, proceder ao credenciamento, entregar ao Pregoeiro os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "**PROPOSTA COMERCIAL**" e "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" contendo na parte externa o nome da empresa, nome e número da modalidade, data e hora da realização do certame. Declarada a

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. E-mail: compras@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



abertura da sessão de julgamento pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

#### **IV - ENTREGA DOS ENVELOPES**

**4.1** - Dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de habilitação".

**4.1.1** - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de habilitação" deverão ser entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário mencionados no preâmbulo.

**4.1.2** - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

##### **4.1.2.1 - DIZERES ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL**

A/C DO PREGOEIRO

EMPRESA \_\_\_\_\_

Envelope 1 - "**PROPOSTA COMERCIAL**"

Pregão Presencial nº. 023/2022 – Processo Licitatório nº. 038/2022

##### **4.1.2.2 - DIZERES ENVELOPE HABILITAÇÃO**

AC DO PREGOEIRO

EMPRESA \_\_\_\_\_

**Envelope 2 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

Pregão Presencial nº. 023/2022 – Processo Licitatório nº. 038/2022

**4.2** - A Prefeitura Municipal de Caratinga/MG, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designada, no local, data e horário definidos neste edital.

#### **V - DO CREDENCIAMENTO**

**5.1.** O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" relativas a este Pregão.

5.1.1 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante Estatuto/Contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.

5.1.2 - Entende-se por documento credencial:

a) Cópia do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Estatuto/Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;

5.2 - O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

5.3 - Cada credenciado só poderá representar apenas uma licitante;

5.4 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante ao Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" ou "**Documentação**" relativos a este Pregão, nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**5.5** - Deverá ser apresentado, no momento do credenciamento, para exercício do direito de preferência de contratação com microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), de que trata desse edital, **alternativamente**, um dos seguintes documentos:

a) Em se tratando de sociedade empresária, certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



empresa de pequeno porte; ou, em se tratando de sociedades simples, documento equivalente emitido pelo Cartório de Registro da Pessoa Jurídica.

b) Declaração de microempresas ou empresas de pequeno porte, para efeitos da LC 123/2006 e posteriores alterações, apresentar conforme modelo constante do Anexo VII deste edital.

b.1 – Havendo suspeita quanto a veracidade das informações, poderá haver diligência na forma do art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, a fim de comprovação do declarado pelo licitante.

c) A comprovação da qualidade microempresa ou empresa de pequeno porte (ou equiparadas) poderá ser comprovada com a apresentação de relatórios contábeis, forma de constituição da empresa, regime tributário adotado, entre outros, de forma que demonstrem ter auferido receitas brutas em valores que se amoldem ao estabelecido no art. 3º da LC 123/06;

5.6 - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº.123, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei 8.666/93.

5.7 - Os documentos de credenciamento deverão vir autenticados ou acompanhados dos originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

**5.8 - ATENÇÃO, APÓS A FASE DE CREDENCIAMENTO SERA EXIGIDA DECLARAÇÃO CONFORME SUBCLAUSULA 8.1.2 DO PRESENTE EDITAL, COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO ART 4º DA LEI 10520/2002.**

5.8.1 - O Licitante que não se credenciar perante ao Pregoeiro, nos termos da subcláusula 5.4, deverá apresentar a Declaração conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10520/02 em envelope independente contendo em sua parte externa os dizeres:

A/C DO PREGOEIRO

**DECLARAÇÃO CONFORME VII do art. 4º da Lei 10520/02**

EMPRESA \_\_\_\_\_

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. E-mail: compras@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



Pregão Presencial nº. 023/2022 – Processo Licitatório nº. 038/2022

5.8.1.1 – O licitante não credenciado a fase de lances verbais, deverá encaminhar, em envelope distinto do de habilitação e proposta comercial, isto é, em separado, a documentação comprobatória do enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (ou equiparada), na forma do Título V deste edital, sob pena de inviabilidade de julgamento de sua proposta comercial.

5.8.2 – O licitante que encaminhar sua proposta comercial via postal, será considerado declarado tacitamente que atende aos requisitos para habilitação, na forma do art. 4º, inciso VII da Lei 10520/02;

5.8.2.1 – O licitante que encaminhar sua proposta comercial via postal, deverá enviar, em envelope distinto do de habilitação e proposta comercial, isto é, em separado, a documentação comprobatória do enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (ou equiparada), na forma do Título V deste edital, sob pena de inviabilidade de julgamento de sua proposta comercial.

## VI - DA PROPOSTA COMERCIAL

**6.1** - No envelope de proposta deverá conter os dizeres especificados no **item 4.1.2.1**

**6.1.1** - A PROPOSTA DEVERÁ SER IMPRESSA E APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, SUAS FOLHAS DEVEM ESTAR RUBRICADAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NOME DO PROPONENTE, NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO. Deverão constar a proposta:

**6.1.2** - Especificação dos produtos, conforme objeto;

**6.1.3** - Preço unitário e total, em moeda nacional;

**6.1.3.1.** Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o unitário, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.

**6.1.3.2.** – Havendo divergência entre as especificações dos itens constantes do Anexo II deste Edital e as constantes dos arquivos eletrônicos gerados para o Sistema Informatizado de Apuração de Pregão, prevalecerão as primeiras.

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <mailto:compras@caratinga.mg.gov.br> ou site [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br)

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



**6.2** - A simples participação neste certame implica em que:

**6.2.1** - Estão aceitas todas as condições estabelecidas neste Pregão;

**6.2.2** - A licitante vencedora compromete-se a entregar as mercadorias, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações da ordem de fornecimento e em conformidade com este Edital.

**6.2.3** - O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

**6.2.3** - A Proposta Comercial deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação,

**6.2.3.1** - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

**6.2.3.2** - Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para assinatura da ata de registro de preço, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

**6.2.4** - Os produtos serão entregues conforme especificação constante no Anexo I do presente certame, sendo que a ata de registro de preço terá validade de 12 meses contados de sua assinatura.

**6.2.5** - No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam no Anexo I e II deste edital.

**6.2.6** - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderão ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração.

**6.2.7** - A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

**6.2.8** - A proposta deverá conter a marca dos produtos cotados a ser fornecidos pelo fornecedor.

**6.2.9** - A licitante vencedora compromete-se a entregar as mercadorias, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações da ordem de fornecimento e em

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. E-mail: compras@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



conformidade com este Edital no prazo máximo de 07 (sete) dias da data da referida ordem;

**6.3** - Conforme Decreto Municipal nº 125/2022 (Anexo II, art. 21º, §6º) serão registrados os preços das propostas classificadas até o 3º (terceiro) lugar, razão pela qual, os licitantes classificados em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares, deverão atender às condições de habilitação previstas no capítulo VII (DA HABILITAÇÃO).

**6.4** - É facultado ao Pregoeiro a promoção de diligência, na forma do art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, destinado a suprimir informações eventualmente ausentes na proposta.

**6.5 - JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA O LICITANTE, DEVERÁ APRESENTAR O KIT PROPOSTA DIGITAL, EM CD-ROM OU PEN-DRIVE.**

## **VII- DA HABILITAÇÃO**

**7.1** - No envelope de habilitação deverá conter os dizeres conforme item: **4.1.2.2 – Envelope 02.**

**7.1.1** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da administração pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

**7.2** - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se na presente licitação:

### **7.2.1 – REGULARIDADE JURÍDICA**

**7.2.1.1** - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**7.2.1.2.-** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

**7.2.1.3** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.2.1.4** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





## **7.2.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**7.2.2.1** - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

**7.2.2.2** – Certidão de Regularidade perante o **FGTS**, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

**7.2.2.3** – Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a **Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

**7.2.2.4** - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

**7.2.2.5** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

## **7.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA**

**7.2.3.1.** Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

**a)** Certidão Negativa de Falência/Concordata ou Certidão Judicial Cível Negativa da Sede da pessoa jurídica licitante (expedida pelo cartório distribuidor).

**a.1)** Serão consideradas válidas para este certame aquelas emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para a abertura do certame, salvo se outra não estiver expressamente grafada no documento.

## **7.3 – DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS EM CARATER GERAL**

**7.3.1** – Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa, conforme

### **Anexo V:**



**7.3.2** – A licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº. 123/06, deverá apresentar Declaração que comprove o enquadramento em ME ou EPP, **junto da peça de credenciamento.**

**7.4** – Os documentos relacionados no item **7.2.1** – “**REGULARIDADE JURÍDICA**” não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o CREDENCIAMENTO neste Pregão.

**7.5** - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**7.6** - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

## **VIII - DA SESSÃO, DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

### **8.1 - ABERTURA DA SESSÃO**

**8.1.1** - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

**8.1.2** - Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará(o) declaração dando ciência de que não há fatos impeditivos a habilitação (Anexo IV), como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.



## **8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**8.2.1** - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, ao Pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

**8.2.2** - Dentre as propostas aceitas, ao Pregoeiro classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.2.3** - Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, ao Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o alcance no máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

## **8.3 LANCES VERBAIS**

**8.3.1** - Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

**8.3.2** - Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

**8.3.3** - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**8.3.4** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**8.3.5** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.3.6** - Ao Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



**8.3.7** - Após a negociação, se houver, ao Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

**8.3.8** - Não será permitido o uso de aparelhos telefônicos e similares durante os lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances. Porém, para negociação final, o representante da empresa que estiver com o menor valor poderá contatar com a empresa, para sua última proposta.

## **8.4 HABILITAÇÃO**

**8.4.1** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

**8.4.2** - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**8.4.3** - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

## **IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**9.1** - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.07.02.10.301.0001.2.031339039990000 – Ficha 2977  
02.07.03.10.301.0001.2.031339039990000 – Ficha 2994  
02.07.03.10.302.0001.2.158339039990000 – Ficha 2998  
02.07.03.10.302.0001.2.157339039990000 – Ficha 2997  
02.04.01.20.122.0006.2.011339030990000 – Ficha 2212  
02.05.01.04.452.0003.2.011339030990000 – Ficha 2220  
02.05.01.04.452.0003.2.011339030990000 – Ficha 2221  
02.07.01.10.122.0001.2.011339039990000 – Ficha 2976  
02.07.02.10.122.0001.2.145339039990000 – Ficha 2981

02.07.03.10.302.0001.2.206339039990000 – Ficha 3004  
02.07.03.10.302.0001.2.206339039990000 – Ficha 4049  
02.07.03.10.304.0001.2.195339039990000 – Ficha 3002  
02.07.03.10.305.0001.2.196339039990000 – Ficha 3003  
02.07.04.10.301.0001.2.261339039990000 – Ficha 3010  
02.08.01.12.122.0005.2.011339030990000 – Ficha 2305  
02.08.05.12.361.0005.2.049339030990000 – Ficha 2319  
02.08.05.12.361.0005.2.135339030990000 – Ficha 2322

## **X - DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS**



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



**10.1** – Impugnações aos termos deste edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitante, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser protocolizada na sala de Licitações, dirigida ao Pregoeiro.

**10.2** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

**10.3** - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.4** - Os recursos quando da aplicação das penalidades poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

**10.5** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão de Licitações, da Prefeitura Municipal de Caratinga/MG, situada a Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga/MG.

## XI - DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**11.1** - Inexistindo interposição de recurso, ao Pregoeiro Adjudicará o objeto e o encaminhará o processo licitatório para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

**11.2** - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à homologação e adjudicação e determinará a assinatura da ata de registro de preço.

**11.3** - O Município poderá exigir como condição para adjudicação do objeto, a apresentação de amostra de qualquer produto, o que será solicitado quando se tratar de produto desconhecido com indícios de não atendimento às especificações do edital.

**11.3.1** - No caso de reprovação nos testes, o proponente terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar recurso, que será analisado pelo Setor Jurídico, em conjunto com o corpo técnico da Prefeitura.

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. E-mail: compras@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



**11.3.2** - No caso de ser julgado improcedente o recurso, o segundo classificado na fase de julgamento passará pelo mesmo procedimento, respeitando-se as disposições da Lei 8.666/93, até que haja proponente que satisfaça as condições e padrões mínimos exigidos no certame.

## **XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**12.1** - São obrigações do fornecedor registrado, além de outras decorrentes da legislação ou da natureza do objeto licitado:

**12.1.1** - Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital, no prazo máximo de 07 (sete) dias **da Ordem de Fornecimento**.

**12.1.2** - responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à entrega e ou execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos fornecimentos constantes da execução da ata de registro de preço dela decorrente.

**12.1.3** - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao Município de Caratinga - MG ou a terceiros.

**12.1.4** - manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

## **XIII - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE**

### **13.1 - DO PAGAMENTO**

**13.1.1** - Os pagamentos serão efetuados a favor da licitante vencedora até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada pelo setor competente.

**13.1.1.1** - Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pelo cancelamento do registro de preços.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



**13.1.2** - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **13.2 - DO REAJUSTE**

**13.2.1** - Os preços contratados serão reajustáveis, estabelecendo como marco inicial a "data prevista para apresentação da proposta" utilizando-se o índice do IPCA-E, na forma do artigo 40, XI, da Lei 8.666/93:

**13.2.1.1** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Caratinga para a justa remuneração, poderá ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro.

**13.2.1.2** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

**13.2.1.3** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da ata de registro de preço, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**13.2.1.4** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Caratinga, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, sem prejuízo da Municipalidade.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



**13.2.1.5** - *Fica facultado ao Município de Caratinga realizar ampla pesquisa de mercado* para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

**13.2.1.6** - A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Caratinga, porém contemplará o objeto prestados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município de Caratinga.

**13.2.1.6.1** - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o fornecedor registrado não poderá suspender os fornecimentos, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**13.2.1.6.2** - O Fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

## XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1** - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**14.2** - O licitante poderá retirar o edital na sede da prefeitura.

**14.3** - Se a licitante vencedora deixar de aceitar ou não assinar a ata de registro de preço em 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, e sem justificativa por escrito e aceita pelo Secretário Municipal de Administração, ocorrerá caducidade do seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste Pregão.

**14.4** - Ao Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. E-mail: compras@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.





## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



**14.5** - Ocorrendo à hipótese prevista no item 14.3, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, e de acordo com as propostas apresentadas.

**14.6** - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

**14.7** - Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal para o procedimento de homologação.

**14.8** - Conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sendo descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores do município a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ata de registro de preço e das demais cominações legais.

**14.9** - Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

**14.10** – As adesões a presente ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador (Município de Caratinga);

**14.11** – Poderá ser firmado contratos administrativos decorrentes dos preços registrados, a qual a minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI) será utilizada como parâmetro para elaboração do referido instrumento - *procedendo as devidas atualizações conceituais peculiares de cada instituto.*

**14.12-** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas ao Município de

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. E-mail: compras@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



Caratinga/MG, por escrito, por intermédio do Pregoeiro ou através do telefone 0xx(33) 3329-8023, no horário de 12:00hs às 18:00hs.

Bruno César Veríssimo Gomes  
Pregoeiro

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022**

### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022**

### **TIPO: MENOR PREÇO**

#### **1 - OBJETO**

**1.1** - Esta licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando Registro de preço Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construções, para atender as necessidades do Município de Caratinga, conforme especificações constantes deste anexo.

#### **2 - DA VIGÊNCIA**

**2.1** – A ata de registro de preço terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura.

#### **3. PLANILHA DE QUANTIDADE ESTIMADA, ESPECIFICAÇÕES (ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL).**

<b>Cota Exclusiva</b> (itens em que não se alcance o valor de até R\$ 80.000,00) exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT</b>
<b>1</b>	ACABAMENTO FORRO PVC (RODOFORRO COLONIAL)	UND	800
<b>2</b>	ACABAMENTO P/ FORRO DE ANGELIN PEDA	M <sup>2</sup>	1.000
<b>3</b>	ACABAMENTO P/ FORRO DE PINHO	M <sup>2</sup>	1.000
<b>4</b>	ACABAMENTO VÁLVULA - SIMILAR OU SUPERIOR A HIDRA MAX, CROMADO PARA VALVULAS DE BAIXA E ALTA PRESSÃO -ACOMPANHAM OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	UND	92
<b>5</b>	ADESIVO DE SILICONE NEUTRO EMBALAGEM 280G	UND	183
<b>6</b>	ADUELA ANGELIM 14CM COM ALISAR	UND	150
<b>7</b>	ÁGUARÁZ 900ML	UND	709
<b>8</b>	ÁGUARÁZ, GALÃO DE 05 LITROS	GAL	461
<b>9</b>	ALICATE BOMBA D'ÁGUA	UND	12
<b>10</b>	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE CURVO: DESCRIÇÃO - MORDENTES FORJADOS EM AÇO	UND	25

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



	ESPECIAL E TEMPERADOS; CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS; ACABAMENTO CROMADO; ABERTURA REGULÁVEL; POSSUI ALAVANCA PARA DESTRAVAR; MORDENTE CURVO; SUPORTE PLÁSTICO; TAMANHO 10".		
11	ALUMINIO CAVALÃO AL-10 BARRA DE 6 METROS	UND	75
12	ALUMINIO TUBO QUADRADO 2X2 BARRA DE 6 METROS	UND	150
13	ALUMINIO TX108 BARRA DE 6 METROS	UND	350
14	APOIO DE BAGUETE 2,50 METROS	UND	200
15	ARAME GALVANIZADO Nº18	KG	100
16	ARAME RECOZIDO PG 7	KG	1.734
17	ARGAMASSA - ACI, SACO COM 20 KG	SC	1.900
18	ARGAMASSA - ACII, SACO COM 20 KG	SC	1.434
19	ARGAMASSA - ACIII, SACO COM 20 KG	SC	1.005
20	ARGILA	M³	300
21	BAGUETE 2,50 METROS	UND	200
22	BALAUSTRÉ PRÉ - MOLDADOS DE CONCRETO	UND	1.000
23	BALDE 15 LITROS	UND	110
24	BARRA CHATA 1/2 SERRALHEIRO	UND	200
25	BARRA CHATA 1" X 3/16	UND	200
26	BARRA CHATA 1"1/2 X 1/4	UND	60
27	BARRA CHATA 1" X 1/8	UND	200
28	BARRA REDONDA LISA 1/4"	UND	100
29	BARRA REDONDA LISA 1"	UND	100
30	BARRA REDONDA LISA 5/16"	UND	200
31	BATENTE LATERAL 2,15 METROS	UND	300
32	BATENTE SUPERIOR 0,84 CM	UND	150
33	BETONEIRA 150 LITROS 127V	UND	3
34	BETONEIRA 400 LITROS 127V	UND	6
35	BLOCO DE CONCRETO 0,10	UND	100
36	BLOCO DE CONCRETO 0,15	UND	100
37	BLOCO DE CONCRETO 0,20	UND	50
38	BOMBA CANETA SUBMERSÍVEL 1CV PARA POÇO 220V	UND	10
39	BOMBA SAPO 800 127V	UND	30
40	BRITA BRITADA 0 (ZERO)	TON	50
41	BROCA SSD PLUS 06 MM	UND	38
42	BROCA SSD PLUS 08 MM	UND	38
43	BROCA SSD PLUS 10 MM	UND	38
44	BROCA SSD PLUS 12,5 MM	UND	34
45	BROCA SSD PLUS 16 MM	UND	34
46	BUCHA PARA TORNEIRA	UND	160
47	BUCHA S6 TIJOLO FURADO	UND	10000
48	CABO FLEXÍVEL 2,5MM (CORES VARIADAS)	M	5.200

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



49	CABO FLEXÍVEL 6 MM(CORES VARIADAS)	M	5.100
50	CABO PP FLEXÍVEL 2X2,5	RL	1.000
51	CABO PP FLEXÍVEL 2X4,00	RL	1.000
52	CABO PP FLEXÍVEL 3X2,5	RL	1.000
53	CABO ROLIÇO PARA ENXADA 1,5M	UND	308
54	CADEADO EM CORPO DE LATÃO, EM HASTE DE AÇO, E ACOMPANHA DUAS CHAVES, CERTIFICADO DO INMETRO. 30MM	UND	154
55	CADEADO EM CORPO DE LATÃO, EM HASTE DE AÇO, E ACOMPANHA DUAS CHAVES, CERTIFICADO DO INMETRO. 40MM	UND	163
56	CAIBRO 5M X 0,07CM X 0,04CM	UND	364
57	CAIXA DE GORDURA 250 X 172 X 0,50	UND	42
58	CAIXA DE GORDURA 250 X 230 X 0,75	UND	40
59	CAIXA SANFONADA COM 5 COMPARTIMENTOS PARA FERRAMENTAS	UND	3
60	CAIXILHO 0,51 X 1,12 X 0,10	PÇA	62
61	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS COM CANO ELEVADO ATÉ O NÍVEL DO JOELHO, COM CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA NA COR PRETA E SOLADO COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES (TAMANHOS DE 38 A 43)	PAR	20
62	CALHA ANT EXPLOSÃO TUBULAR 120 CM	UND	100
63	CALHA FUNDO 12,5 LINEAR	M	560
64	CALHA PARA TELHA 25,00 FUNDO	UND	600
65	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE GARI: DESCRIÇÃO - 3.25/3.00-8, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	85
66	CÂMARA DE CARRINHO DE MÃO, 80L-AÇO SAE 1020, CHAPA Nº14, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	63
67	CANTONEIRA 3/4 SERRALHEIRO	UND	200
68	CANTONEIRA 3" X3/16	UND	60
69	CAPA DE CHUVA CA 18196 - FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÃO DE PRESSÃO.MEDIDA TOTAL 1,35 METROS. LARGURA: 62,5CM. COMPRIMENTO DA MANGA: 54,5CM. (TAMANHO A DEFINIR)	UND	410
70	CARRINHO MÃO QUADRADO CHAPA 18	UND	66
71	CATRACA ENCAIXE 1/2", CORPO EM AÇO CROMO VANÁDIO. ACABAMENTO CROMADO.CATRACA REVERSÍVEL.SISTEMA DE QUICK RELEASE (SOLTA RÁPIDO).24 DENTES.TAMANHO: 10"	UND	7
72	CAVADEIRA ARTICULADA ¾ POLEGADAS	UND	42
73	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE EUCALIPTO 110 CM, DESCRIÇÃO: CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 110 CM.1. A CAVADEIRA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO;2. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; 3. RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM	UND	35

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



	UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO;4. O CABO DESTA FERRAMENTA, ALÉM DE POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA, É PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL.		
74	CAVADEIRA COMUM DE FERRO MACIÇO	UND	37
75	CAVADEIRA RETA COM CABO METÁLICO DE 120 CM E SOCADO: DESCRIÇÃO CAVADEIRA RETA COM OLHO DE 35 MM, CABO METÁLICO COM 120 CM E SOCADOR	UND	43
76	CHAPA EXPANDIDA 2.00X1.00X3/16	UND	80
77	CHAPA OBLONGO 2.00X1.00X18	UND	50
78	CHAPA PRETA 1.00X2.00X1/4	UND	30
79	CHAVE PARA TUBO - MODELO AMERICANO, MANDÍBULAS FORJADAS EM AÇO ALTO CARBONO E TEMPERADAS. CORPO E PORCA REGULADORA DE ABERTURA EM FERRO FUNDIDO. ABERTURA DOS MORDENTES REGULÁVEL. PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMANHO: 10",12",14" E 18"	UND	7
80	COLA PARA CANO 17G	UND	166
81	COLHER DE PEDREIRO 9"	UND	38
82	COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA, TAMANHO 8"	UND	54
83	COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA, TAMANHO 9"	UND	45
84	COMPRESSOR DE AR DIRETO 40 LIBRAS COM KIT DE PINTURA	UND	3
85	CONJUNTO DE ESPAÇADORES/NIVELADORES DE PISOS	PCT	100
86	CORANTE 50 ML (DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES)	BIS	1.500
87	CORDA DE SEGURANÇA TRANÇADA COM 18 MM DE ESPESSURA EM POLIAMIDA	M	100
88	Corrente Moto serra	UND	8
89	CORRENTE PARA MOTOSERRA COM PASSO 3/8 E 36 DENTES PARA SABRES DE 50 CM/20"	UND	3
90	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA UNIVERSAL	UND	1.170
91	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 30CM	UND	59
92	DESEMPENADEIRA DENTADA 30CM	UND	27
93	DESEMPENADEIRA DENTADA 48CM	UND	17
94	DESEMPENADEIRA METÁLICA COM DENTES COM CABO PLÁSTICO.	UND	42
95	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA, 290MMX180 MM X76MM	UND	84
96	DESINGRAXANTE COM 50 LITROS	GAL	12
97	DESINGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTIUSO EM SPRAY	UND	20
98	DISCO DE DESBASTE DE 4.1/2 POL. PARA AÇO E METAIS FERROSOS EM GERAL.	UND	63
99	DISCO DE SERRA MARMORE DIAMANTE	UND	133

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações

<b>100</b>	DISCO LIXADEIRA DE CORTE 7"	UND	335
<b>101</b>	DISCO LIXADEIRA DESBASTE 7"	UND	220
<b>102</b>	DISCO P/S. C 36 DENTES	UND	10
<b>103</b>	DISCO PARA SERRA CIRCULAR VIDEA	UND	103
<b>104</b>	DISCOS DIAMANTADO SERRA CLIPER	UND	23
<b>105</b>	DOBRADIÇA ZINCADA 3,5	PAR	125
<b>106</b>	ELETRODO 48.4 M	KG	502
<b>107</b>	ELETRODO 7018 2.5MM	KG	300
<b>108</b>	ELETRODO 7018 3.25MM	KG	200
<b>109</b>	ELETRODO 7018 4.0MM	KG	200
<b>110</b>	ELETRODO PARA SOLDA 2.5 5KG	CX	137
<b>111</b>	ELETRODO 6013 3,25	UND	202
<b>112</b>	ELETRODO 7018 3,25	UND	200
<b>113</b>	ELETRODO UTP 48	UND	201
<b>114</b>	ELETRODO UTP 67	UND	200
<b>115</b>	ELETRODO UTP 68	UND	201
<b>116</b>	EMENDA RIGIDA BARRA DE 6 METROS	UND	50
<b>117</b>	ENXADA 7" COM CABO	UND	61
<b>118</b>	ENXADA ESTREITA AÇO SAE 1070 COM CABO MADEIRA 1,50M, SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA TRAMONTINA	UND	127
<b>119</b>	ENXADA LARGA 2 1/2" AÇO SAE 1070 FORJADA LEVE COM CABO DE MADEIRA 1,50M SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA	UND	271
<b>120</b>	ENXADÃO COM CABO	UND	37
<b>121</b>	ENXADÃO ESTREITO SEM CABO – COM OLHO DE 38 MM ,FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO; A LÂMINA TEM UM EXCELENTE FIO FEITO EM MÁQUINA DE DESBASTE AUTOMATIZADAS; RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO.	UND	65
<b>122</b>	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA 23D 7.2 METROS (MODELO CEMIG)	UND	8
<b>123</b>	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA 19 DEGRAUS 4,36M X 7,72M	UND	5
<b>124</b>	ESCOVINHA 5X7	M	1000
<b>125</b>	ESPAÇADOR DE PISO E REVESTIMENTO	PCT	330
<b>126</b>	ESPÁTULA 4"	UND	20
<b>127</b>	ESPÁTULA C/CABO DE MADEIRA, LÂMINA AÇO, 15 E 10 CM	UND	17
<b>128</b>	ESPÁTULA EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO, ESPÁTULA EM AÇO INOX 12 CM COM CABO PLÁSTICO, TAMANHO: 998,0MM X 120,0MM X 216,0MM	UND	26

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. E-mail: compras@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



<b>129</b>	ESPELHO CRISTAL 3MM	M <sup>2</sup>	30
<b>130</b>	ESTOPA BRANCA, PACOTE COM 150 GRAMAS.	PCT	1.055
<b>131</b>	FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 22" COM FIO LISO. CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO: COMPRIMENTO 700MM X LARGURA 65 X ALTURA DE 24	UND	36
<b>132</b>	FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 24" COM FIO LISO. CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO: COMPRIMENTO 750MM X LARGURA 65 X ALTURA DE 24.	UND	51
<b>133</b>	FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 26" COM FIO LISO. CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO: COMPRIMENTO 800MM X LARGURA 65 X ALTURA DE 24.	UND	41
<b>134</b>	FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 28" COM FIO LISO. CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO: COMPRIMENTO 855MM X LARGURA 65 X ALTURA DE 24.	UND	36
<b>135</b>	FECHADURA ALAVANCA EXTERNA	UND	230
<b>136</b>	FECHADURA CROMADA COMPLETA BOLA P/ PORTA EXT.	UND	258
<b>137</b>	FECHADURA ELÉTRICA P/ PORTA VIDRO E MADEIRA	UND	25
<b>138</b>	FECHADURA JANELA COD 1570V/V METAL	UND	250
<b>139</b>	FECHADURA JANELA COD1571 V/A METAL	UND	200
<b>140</b>	FERRO CA - 50 6.3" BARRA +- 12 METROS	UND	1.200
<b>141</b>	FERRO CA 3/8 BARRA DE 12,00 METROS (COTA RESERVA)	UND	500
<b>142</b>	FERRO CA 4.2 BARRA DE 12 METROS	UND	600
<b>143</b>	FERRO CA 5.0 BARRA DE 12 METROS	UND	600
<b>144</b>	FERRO CA 5/16 BARRA DE 12 METROS ( COTA RESERVA)	UND	500
<b>145</b>	FERRO CA-50 1/4" BARRA +- 12,00 METROS	UND	1.360
<b>146</b>	FITA ANTIDERRAPANTE 3 METROS	UND	170
<b>147</b>	FITA DE BORDA MDF PVC 15MM ROLO 20 MTS	UND	150
<b>148</b>	FITA DE BORDA MDF PVC 25MM ROLO 20 MTS	UND	150
<b>149</b>	FITA DE BORDA MDF PVC 8MM ROLO 20 MTS	UND	150
<b>150</b>	FITA ISOLANTE 20 CM PRETA	UND	500
<b>151</b>	FITA ZEBRADA DEMARCAÇÃO 48MM X30M	UND	237
<b>152</b>	FITA ZEBRADA DEMARCAÇÃO C/ COLA PISO 50MM X 30M	UND	206
<b>153</b>	FOICE ROÇADEIRA AÇO SAE 1070 C/ CABO	UND	131
<b>154</b>	FOLHA DE MDF 15MM X 1,83 X 2,75 CM CRU	UND	150
<b>155</b>	FURADEIRA COM IMPACTO REVERSÍVEL DE ½ PROFISSIONAL , SIMILAR OU SUPERIOR A BOSH, MOTOR DE 500 W. POTENCIA 500W; MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA 25 MM; MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO 13 MM	UND	13
<b>156</b>	FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL 800W 127V (VELOCIDADE VARIÁVEL)	UND	6

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações

<b>157</b>	GALÃO 30 LITROS	UND	38
<b>158</b>	GESSO	KG	532
<b>159</b>	GONZO 1" SEM ABA	UND	80
<b>160</b>	GONZO 5/8 SEM ABA	UND	80
<b>161</b>	GRAMPO PARA CERCA	KG	303
<b>162</b>	GRELHA 0,98 X 0,44 X 0,10	PÇA	120
<b>163</b>	GUIA 2,15 METROS	UND	550
<b>164</b>	GUIA 3 METROS	UND	750
<b>165</b>	INSULFILM G5	M <sup>2</sup>	350
<b>166</b>	JATO ATIVADO COM 50 LITROS	GAL	12
<b>167</b>	JOGO DE CHAVE DE ESTRIA 06MM Á 32MM CÓDIGO 6741088	UND	7
<b>168</b>	JOGO DE CHAVES DE APERTO, ESTRELA 8 PEÇAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ENROLAR, COMP. 310MM X 105MM LARGURA X 60 ALTURA. CONTEÚDO: 01 UNID - 42026001 - CHAVE ESTRELA 6X7MM; 01 UNID - 42026002 - CHAVE ESTRELA 8X9MM; 01 UNID - 42026003 - CHAVE ESTRELA 10X11MM; 01 UNID - 42026004 - CHAVE ESTRELA 12X13MM; 01 UNID - 42026005 - CHAVE ESTRELA 14X15MM; 01 UNID - 42026006 - CHAVE ESTRELA 16X17MM; 01 UNID- 42026007 - CHAVE ESTRELA 18X19MM; 01 UNID - 42026008 - CHAVE ESTRELA 20X22MM; 01 UNID - 42026009 - CHAVE ESTRELA 21X23MM; 01 UN ID- 42026010 - CHAVE ESTRELA 24X26MM; 01 UNID - 42026011 - CHAVE ESTRELA 25X28MM; 01 UNID - 42026012 - CHAVE ESTRELA 27X32MM	JG	8
<b>169</b>	KIT 1 PORTA GIRO (FECHADURA, ESPELHO)	UND	80
<b>170</b>	KIT 6 BASCULA ( DOBRADIÇA, PIVÔ)COD 2-1230/2	UND	80
<b>171</b>	KIT 9 PORTA CORRER V/V FECHADURA E CONTRA-FECHADURA	UND	40
<b>172</b>	KIT BROCA MADEIRA 04/06/08/10/12,5/16	UND	13
<b>173</b>	KIT BROCA METAL AÇO RÁPIDO 04/06/08/10/12,5/16	UND	14
<b>174</b>	KIT BROCA PAREDE VIDEA 06/08/10/12,5/16	UND	14
<b>175</b>	KIT DEITADO BARRA DE 6 METROS	UND	200
<b>176</b>	KIT PONTEIRA PARA PARAFUSADEIRA (FENDA)	UND	24
<b>177</b>	KIT PONTEIRA PARA PARAFUSADEIRA (PHILIPS)	UND	18
<b>178</b>	KIT SERRA COPO 6 PEÇAS	PÇA	19
<b>179</b>	LADRILHO COPACABANA 30X30	PÇA	11.250
<b>180</b>	LAMBRI ONDULADO 3.00X1.00X20	UND	50
<b>181</b>	Lamina de roçadeira	UND	20
<b>182</b>	LÂMINA HÉLICE PARA ROÇADEIRAS 2,0 MM FURO 1"	UND	300
<b>183</b>	LÂMPADA LED BULBO 12W	UND	395
<b>184</b>	LAVATÓRIO 45X37 MEIA LUA BRANCO	UND	46
<b>185</b>	LIMA CHATA PARA ENXADA 8" (200MM),INDICADA PARA AFIAR ENXADA - VEM SEM CABO SIMILAR OU SUPERIOR A K & F -ESPECIFICAÇÕES: FABRICADA	UND	138

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. E-mail: compras@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



	EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO - TEMPERADA - JATEADA		
<b>186</b>	LIMA PARA MOTOSSERRA 8"X7/32"(200X5,6MM), SIMILAR OU SUPERIOR A K & F	UND	37
<b>187</b>	LIQUIBRILHO 18 LITROS	UND	100
<b>188</b>	LIXA D'ÁGUA Nº 120	FOL	420
<b>189</b>	LIXA D'ÁGUA Nº 150	FOL	420
<b>190</b>	LIXA D'ÁGUA Nº 180	FOL	420
<b>191</b>	LIXA D'ÁGUA Nº 220	FOL	420
<b>192</b>	LIXA D'ÁGUA Nº 320	FOL	310
<b>193</b>	LIXA D'ÁGUA Nº 400	FOL	310
<b>194</b>	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	UND	250
<b>195</b>	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	UND	250
<b>196</b>	LIXA PARA MADEIRA Nº 180	UND	250
<b>197</b>	LIXA PARA MADEIRA Nº 220	UND	240
<b>198</b>	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UND	240
<b>199</b>	LIXADEIRA ANGULAR 4"	UND	100
<b>200</b>	LIXADEIRA ANGULAR INDUSTRIAL 7" 2200W	UND	2
<b>201</b>	LONA PRETA 4 METROS DE LARGURA	M	6.320
<b>202</b>	LUVA DE RASPA - CANO LONGO	PAR	310
<b>203</b>	LUVA DE RASPA - CANO CURTO E CANO LONGO	PAR	280
<b>204</b>	LUVA DE VAQUETA MISTA CANO CURTO (TAMANHOS P, M e G)	PAR	50
<b>205</b>	LUVA EM PVC COM CA - CANO LONGO PARA LIMPEZA DE BUEIROS - TAMANHO G	PAR	130
<b>206</b>	LUVA EM PVC COM CA - CANO LONGO PARA LIMPEZA DE BUEIROS - TAMANHO M	PAR	136
<b>207</b>	LUVA EM PVC COM CA - CANO LONGO PARA LIMPEZA DE BUEIROS - TAMANHO P	PAR	124
<b>208</b>	LUVA MUCAMBO G	PAR	470
<b>209</b>	LUVA MUCAMBO M	PAR	430
<b>210</b>	LUVA MUCAMBO P	PAR	380
<b>211</b>	LUVA NÍTRICA Nº 9	PAR	370
<b>212</b>	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO 4 FIOS COM A PALMA E DORSAL DOS DEDOS PONTILHADAS EM PVC (TAMANHOS P, M e G)	PAR	160
<b>213</b>	MACHADINHA	UND	50
<b>214</b>	MACHADO SOLDADO TAMANHO 3.5 COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE 100 CM	UND	12
<b>215</b>	MADERITE NAVAL PLASTIFICADO PRETO 16 MM	UND	130
<b>216</b>	MALETA COM BROCAS E PONTEIRAS, COMPOSIÇÃO: 13 BROCAS HSS; 6 BROCAS PARA MADEIRA; 3 BROCAS PARA MADEIRA PONTA CHATA; 6 BROCAS PARA CONCRETO; 50 PONTEIRAS 25MM SENDO 3 PONTEIRAS POZIDRIVE; 6 PONTEIRAS TRAFIX; 14 PONTEIRAS CRUZADA; 10 PONTEIRAS HEXAGONAIS; 3 PONTEIRAS QUADRADAS; 14 PONTEIRAS CHATAS; 13 PONTEIRAS 50MM SENDO 3	UND	8

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro - CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



	PONTEIRAS CHATAS; 3 PONTEIRAS TRAFIX; 7 PONTEIRAS CRUZADAS, 10 PONTEIRAS TIPO SOQUETE; 3 ESCAREADORES; 1 SUPORTE MAGNÉTICO PARA PONTEIRAS; 1 TRENA 2M; 1 CHAVE CATRACA PARA AS PONTEIRAS; 2 GUIAS PARA PONTEIRAS.		
<b>217</b>	MALETA COM SOQUETES E ACESSÓRIOS 1/2", CONTEÚDO:18 SOQUETES ESTRIADOS 1/2": 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32MM; CATRACA REVERSÍVEL 1/2"; CABO T 10"; EXTENSÃO 5"; EXTENSÃO 10"; ACOMPANHA MALETA PLÁSTICA.	UND	8
<b>218</b>	MALHA POP 3X2.00 10X10 (COTA RESERVA)	UND	100
<b>219</b>	MANGUEIRA CRISTAL SILICONE 5,16" 50 METROS	UND	222
<b>220</b>	MANGUEIRA PT 300 1"	M	550
<b>221</b>	MANTA BIDIM CP – 30	M <sup>2</sup>	700
<b>222</b>	MANTA DE VEDAÇÃO 10CMX10M	RL	100
<b>223</b>	MANTA DE VEDAÇÃO 20CMX10M	RL	100
<b>224</b>	MÃO FRANCESA ALUMÍNIO REFORÇADO 30CM COM PARAFUSO E BUCHA	UND	60
<b>225</b>	MÃO FRANCESA PARA ACENTAMENTO DE PIA 50CM EM PERFIL 2" ENRIJECIDO	PAR	54
<b>226</b>	MÁQUINA DE SOLDA 200A PORTÁTIL BIVOLT	UND	5
<b>227</b>	MARRETA 1 KG	UND	39
<b>228</b>	MARRETA 10 KG COM CABO GRANDE	UND	21
<b>229</b>	MARRETA 2 KG	UND	41
<b>230</b>	MARRETA DE BORRACHA	UND	27
<b>231</b>	MARRETA OITAVADA JATEADA E ENVERNIZADA, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL.ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA. PESO: 3.000G, TAMANHO: 150,XC750,0X53,0X53,0	UND	10
<b>232</b>	MARTELETE ELETROPNEUMÁTICO 800W 127V SSD PLUS	UND	5
<b>233</b>	MARTELO 32MM COM CABO DE MADEIRA	UND	38
<b>234</b>	MARTELO CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. ACABAMENTO POLIDO E ENVERNIZADO. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI.TAMANHO: 25MM	UND	33
<b>235</b>	MASSA CORRIDA 25 KG	SC	467
<b>236</b>	MASSA PARA VIDRO KG	KG	1000
<b>237</b>	MASSA PLASTICA CINZA 400GR	UND	210
<b>238</b>	MEDIDOR E TOTALIZADOR COM RODAS 999 METROS	UND	11
<b>239</b>	METALON 20X20 GALVANIZADO BARRA DE 6 METROS	UND	1000
<b>240</b>	METALON 20X30X18 (COTA RESERVA)	UND	200
<b>241</b>	METALON 20X40X20	UND	200

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. E-mail: compras@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações

<b>242</b>	METALON 30X50X20	UND	150
<b>243</b>	METALON 30X70X18	UND	200
<b>244</b>	METALON 30X90X18	UND	150
<b>245</b>	MICTÓRIO UNIVERSAL LOUÇA BRANCO	UND	12
<b>246</b>	MINI ARCO DE SERRA Nº 146 – SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA STARRETT, IDEAL PARA EXECUTAR TRABALHOS LEVES DE CORTE. ESTE ARCO POSSIBILITA O USO DE LÂMINAS DE 200MM (8"), 250MM (10") E 300MM (12"). INDICADO PARA CORTES EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO ONDE O ARCO DE SERRA CONVENCIONAL NÃO PODE SER USADO.	UND	14
<b>247</b>	MOTO ESMERIL, BIVOLT (127/220 V C.A.) POR CHAVE SELETORA. DIÂMETRO DO EIXO: 1/2" DIÂMETRO DO REBOLO: 6" ROTAÇÃO: 3.580 MIN-1 – RPM POTÊNCIA: 368 W - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	UND	6
<b>248</b>	MOTOR 3 CV 1750 RPM 4P G56H IP 21 BAIXA ROTAÇÃO BIVOLT	UND	5
<b>249</b>	MOTOSSERRA À GASOLINA PARA TRABALHOS PROFISSIONAIS COM MOTOR MONOCILÍNDRICO DE 2 TEMPOS DE PELO MENOS 56 CILINDRADAS E POTÊNCIA DE 4,5 CV (OU SUPERIOR), COM PESO (SEM EQUIP. DE CORTE) DE ATÉ 6,8 KG, EQUIPADA COM SOBRE DE 50 CM/20" E CORRENTE PASSO 3/8" COM 36 DENTES, E COM SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO E FREIO DE SEGURANÇA DA CORRENTE	UND	1
<b>250</b>	NÍVEL DE 30 CM	UND	22
<b>251</b>	NÍVEL DE ALUMÍNIO ESTRUTURA SUPER RESISTENTE EM PERFIL "I" DE 23X53MM. NÍVEIS DE 12" E 14" COM DUAS AMPOLAS (0° E 90°). NÍVEIS DE 18" E 24" COM TRÊS AMPOLAS (0°, 45° E 90°). TAMANHO: 450MM (18")	UND	21
<b>252</b>	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (INCOLOR OU COR PRETA)	UND	100
<b>253</b>	PÁ ARREDONDADA COM CABO	UND	64
<b>254</b>	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM – SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA TRAMONTINA	UND	182
<b>255</b>	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71 CM - SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA TRAMONTINA	UND	116
<b>256</b>	PARAFUSO 4.0 X 50 CABEÇA CHATA	UND	5000
<b>257</b>	PARAFUSO 4.2 X 25 CABEÇA CHATA	UND	5000
<b>258</b>	PARAFUSO TELHA AMIANTO	UND	5.000
<b>259</b>	PARAFUSO TELHA AMIANTO	UND	600
<b>260</b>	PARAFUSO TELHA GALVONIZADO	UND	20.800
<b>261</b>	PÉ DE CABRA SIMPLES, CORPO EM AÇO ESPECIAL. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. TÊMPERA POR INDUÇÃO NAS EXTREMIDADES. TAMANHO: 20" E 24"	UND	25

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



<b>262</b>	PENEIRA COM ARO DE MADEIRA, 60CM, IDEAL PARA COAR AREIA.	UND	34
<b>263</b>	PENEIRA P AREIA ARO 55 PLÁSTICO. TELA P PENEIRA GALV. 18X0,60 FIO28	UND	30
<b>264</b>	PENEIRA P AREIA ARO 55 PLÁSTICOS. TELA P PENEIRA GALV. 3X0,60 FIO 20	UND	30
<b>265</b>	PERFIL ENRIJECIDO 2" CHAPA 14 (COTA RESERVA)	UND	150
<b>266</b>	PERFIL ENRIJECIDO 3" CHAPA 14 (COTA RESERVA)	UND	150
<b>267</b>	PERFIL ENRIJECIDO 6" CHAPA 14	UND	100
<b>268</b>	PERFIL SIMPLES 3" CHAPA 14 ( COTA RESERVA)	UND	125
<b>269</b>	PERFIL SIMPLES 4"X 3/16	UND	100
<b>270</b>	PERFIL SIMPLES 5"X 3/16 (COTA RESERVA)	UND	38
<b>271</b>	PICARETA - CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA DE 90CM	UND	43
<b>272</b>	PISO BORRACHA MOEDA ANTIDERRAPANTE 50X50	M <sup>2</sup>	1.400
<b>273</b>	PISO MARMORITE COMPLETO	M <sup>2</sup>	550
<b>274</b>	PISTOLA PARA TUBO DE SILICONE, CORPO EM CHAPAS DE AÇO ESPECIAL. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.UTILIZADO COM TUBO DE SILICONE DE 9".	UND	18
<b>275</b>	PLACA VIBRATÓRIA P/COMPACTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLO. VECAL 85	UND	3
<b>276</b>	PLAINA ELÉTRICA 750W 127V	UND	3
<b>277</b>	PLUMO	UND	7
<b>278</b>	PLUMO A LASER	UND	4
<b>279</b>	PNEU DE CARRINHO DE MÃO, 80L-AÇO SAE 1020, CHAPA Nº14, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	60
<b>280</b>	PNEU PARA CARRINHO DE GARI: DESCRIÇÃO – 3.25/3.00-8, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	123
<b>281</b>	PONTEIRA	UND	55
<b>282</b>	PONTEIRA SSD PLUS	UND	28
<b>283</b>	PORTA ALMOFADADA / MACIÇA ANGELIM PEDA 60X2.10	UND	30
<b>284</b>	PORTA ALMOFADADA / MACIÇA ANGELIM PEDA 70X2.10	UND	50
<b>285</b>	PORTA ALMOFADADA / MACIÇA ANGELIM PEDA 80X2.10	UND	50
<b>286</b>	PORTA ALMOFADADA / MACIÇA ANGELIM PEDA 90X2.10	UND	20
<b>287</b>	PORTA EUCATEX 0,82 CM X 2,10 M X 35 MM	UND	200
<b>288</b>	PORTA PRANCHETA LISA ANGELIM 70X2.10	UND	200
<b>289</b>	PORTA PRANCHETA LISA ANGELIM 60X2.10	UND	50
<b>290</b>	PORTA PRANCHETA LISA ANGELIM 80X2.10	UND	200
<b>291</b>	PORTA PRANCHETA LISA ANGELIM 90X2.10	UND	50
<b>292</b>	PORTA PRANCHETA LISA SUCUPIRA 60X2.10	UND	60
<b>293</b>	PORTA PRANCHETA LISA SUCUPIRA 70X2.10	UND	100
<b>294</b>	PORTA PRANCHETA LISA SUCUPIRA 80X2.10	UND	100
<b>295</b>	PORTA PRANCHETA LISA SUCUPIRA 90X2.10	UND	30

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



<b>296</b>	POTE COLA MADEIRA 500G	UND	100
<b>297</b>	POTE DE COLA DE CANO 500G	UND	150
<b>298</b>	PREGO 10X10, S/CABEÇA	KG	130
<b>299</b>	PREGO 15 X 15 C/ CABEÇA	KG	50
<b>300</b>	PREGO 17X21	KG	50
<b>301</b>	PREGO COM CABEÇA 12X12	KG	80
<b>302</b>	PREGO COM CABEÇA 15X15	KG	205
<b>303</b>	PREGO COM CABEÇA 17X21	KG	729
<b>304</b>	PREGO COM CABEÇA 18X30	KG	725
<b>305</b>	PREGO COM CABEÇA 19X36	KG	152
<b>306</b>	PREGO TELHEIRO 18X30	KG	211
<b>307</b>	PREGO TELHEIRO 19X36	KG	192
<b>308</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC	M <sup>2</sup>	3000
<b>309</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADO E COMUM	M <sup>2</sup>	1500
<b>310</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIRADA DE DIVISORIA DE EUCATEX	M <sup>2</sup>	1000
<b>311</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIRADA DE FORRO PVC	M <sup>2</sup>	1000
<b>312</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RETIRADA DE VIDRO COMUM E TEMPERADO	M <sup>2</sup>	600
<b>313</b>	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM NÍVEL DE PROTEÇÃO DE PELO MENOS 23 DECIBÉIS	UND	5
<b>314</b>	PROTETOR SOLAR FATOR 50, FRASCO COM APROX. 200 ML	UND	145
<b>315</b>	PRUMO CORPO EM AÇO REVESTIDO POR PLÁSTICO.CALÇO GUIA DE MADEIRA.CORDÃO DE NÁILON.EMBALAGEM: CLAM PACK.PESO: 500G	UND	21
<b>316</b>	PUXADOR DE INOX 40CM PARA PORTA	UND	20
<b>317</b>	REBITADEIRA MANUAL	UND	24
<b>318</b>	REBITADEIRA PROFISSIONAL	UND	13
<b>319</b>	REBOLO ABRASIVO, DISCO DE DESBASTE, 115 X 6,4 X 22 > RPM MÁXIMO 13.300	UND	100
<b>320</b>	REBOLO ABRASIVO, DISCO DE DESBASTE, 230 X 6,4 X 22 > RPM MÁXIMO 6.600	UND	120
<b>321</b>	REFLETOR LED 10W	UND	260
<b>322</b>	REGISTRO GAVETA 1 1/2 COM ACABAMENTO	UND	74
<b>323</b>	REGISTRO GAVETA 1.1/2 VOLANTE	UND	50
<b>324</b>	REGISTRO GAVETA 1.1/4 COM ACABAMENTO	UND	70
<b>325</b>	REGISTRO GAVETA 1.1/4 VOLANTE	UND	52
<b>326</b>	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2 METROS	UND	38
<b>327</b>	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, RESINADO E ESPECIAL PARA PORCELANATOS E CERÂMICAS DE 1KG	UND	913
<b>328</b>	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, RESINADO E ESPECIAL PARA PORCELANATOS E CERÂMICAS DE 5KG	UND	307
<b>329</b>	REPARO COMPLETO VALVULA SIMILAR OU	KIT	90

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. E-mail: compras@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações

	SUPERIOR A MARCA HYDRA MAX – 1 . ½ - E 1.1/4; 01 CONTRA SEDE MAX; 01 SEDE MAX; 01 CARTUCHO MAX; 01 TAMPA ( COM RETENTOR); 01 MOLA; 01 CRUZETA MAX; 01 PARAFUSO ACIONAMENTO.		
<b>330</b>	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA CAIXA ACOPLADA	UND	100
<b>331</b>	RESINA ACRÍLICA 3,600 BASE ÁGUA CORES	UND	200
<b>332</b>	RIBITE 312	UND	7000
<b>333</b>	RIBITE POP 3/16	UND	3.060
<b>334</b>	RIPÃO DE ALCALIPITO 4 M X 0,04 CM X 1,05 CM	UND	1.000
<b>335</b>	RIPÃO DE ALCALIPITO 5 M X 0,05 CM X 2,00 CM	UND	1.000
<b>336</b>	RISCADEIRA GRANDE	UND	16
<b>337</b>	ROÇADEIRA LATERAL C/ MOTOR MONOCILÍNDRICO DE 2 TEMPOS ABASTECIDO A GASOLINA, COM POTÊNCIA DE PELO MENOS 1 HP, COM PELO MENOS 30.8 CILINDRADAS, COM PESO DE ATÉ 10,0 KG, C/ LÂMINA HELICOIDAL DE CORTE (DUAS PONTAS) FURO 1", CINTO DE SEGURANÇA E SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO.	UND	6
<b>338</b>	RODOFORRO COLONIAL BARRA DE 6 METROS	UND	1000
<b>339</b>	ROLO ANTI GOTAS 09 CM	UND	236
<b>340</b>	ROLO ANTIGOTAS 15 CM	UND	230
<b>341</b>	ROLO ANTIGOTAS 23 CM	UND	183
<b>342</b>	ROLO DE LÃ CARNEIRO COMPLETO CAMISA E CABO 23CM	UND	123
<b>343</b>	Sabre moto serra	UND	4
<b>344</b>	SACO DE AGROFILITO 20KG	UND	4.745
<b>345</b>	SACOS DE RÁFIA	SC	11.000
<b>346</b>	SELADOR ACRÍLICO 3.600 LITRO	UND	500
<b>347</b>	SERRA CIRCULAR 1600W 127V	UND	3
<b>348</b>	SERRA MÁRMORE 1200W 110V	UND	4
<b>349</b>	SERROTE PROFISSIONAL - 5 DENTES POR POLEGADA, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS.5 DENTES POR POLEGADA.PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES.TAMANHO: 24"	UND	14
<b>350</b>	SERROTE PROFISSIONAL - 7 DENTES POR POLEGADA, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS 7 DENTES POR POLEGADA. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES. TAMANHO: 20"	UND	11
<b>351</b>	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INSULFILM G5	M²	350
<b>352</b>	SHAMPOO COM 50 LITROS	GAL	10
<b>353</b>	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - PRODUTO RESISTENTE À ÁGUA QUENTE. ÉFICAZ CONTRA ENTUPIENTOS E TEM ALTA DURABILIDADE.	UND	170

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



	MATERIAL PVC, TIPO SANFONADO		
<b>354</b>	SILICONE DE ESPELHO NEUTRO 270GR	UND	60
<b>355</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 10MM. 54	UND	4
<b>356</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 11MM.	UND	4
<b>357</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 12MM.	UND	4
<b>358</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 13MM.	UND	4
<b>359</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 14MM.	UND	3
<b>360</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 15MM.	UND	3
<b>361</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 16MM.	UND	3
<b>362</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 17MM.	UND	3
<b>363</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 18MM.	UND	3
<b>364</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 19MM.	UND	3
<b>365</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 21MM.	UND	3
<b>366</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 22MM.	UND	3
<b>367</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 24MM.	UND	3
<b>368</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 27MM.	UND	3
<b>369</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 30MM.	UND	3
<b>370</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 32MM.	UND	3
<b>371</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 8MM.	UND	3

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações

<b>372</b>	SOQUETE SEXTAVADO FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADO. ACABAMENTO CROMADO. TAMANHO: 9MM.	UND	3
<b>373</b>	TALHADEIRA	UND	52
<b>374</b>	TALHADEIRA COM EMPUNHADURA, CORPO EM AÇO ESPECIAL. ACABAMENTO FOSFATIZADO. TÊMPERA POR INDUÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES. EMPUNHADURA INJETADA EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL. DIÂMETRO DE 3/4". TAMANHO: 12"	UND	39
<b>375</b>	TALHADEIRA SSD PLUS LARGA	UND	31
<b>376</b>	TAMBOR PLÁSTICO DE 200 LITROS AZUL (NO MÍNIMO) TIPO BOMBONA	UND	222
<b>377</b>	TAMPA DE VASO EM ALMOFADADA	UND	262
<b>378</b>	TAMPA DE VASO EM POLIPROPILENO	UND	213
<b>379</b>	TAMPA DE VASO INFALTIL	UND	100
<b>380</b>	TAMPA DE VASO P/ DEFICIENTE	UND	30
<b>381</b>	TANQUE SIMPLES 54X54	UND	34
<b>382</b>	TELHA CERÂMICA UNIVERSAL, FABRICADA COM ARGILA, CONFORMADA POR Prensagem e QUEIMADA UMA TEMPERATURA QUE PERMITA AO PRODUTO FINAL ATENDER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS. DADOS TÉCNICOS: LARGURA PÉ: 15CM - LARGURA PONTA: 12CM - COMPRIMENTO: 44.5CM - GALGA MÉDIA: 39CM. RENDIMENTO MÉDIO: 30 PEÇAS POR M2 - PESO: 1.400KG - ABSORÇÃO: 13%	UND	10.000
<b>383</b>	TELHA DE FIBRACIMENTO 2,44 X 0,50	UND	1.570
<b>384</b>	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50	UND	530
<b>385</b>	TESOURA DE FUNILEIRO	UND	20
<b>386</b>	TESOURÃO DE PODA CABO DE MADEIRA 43 CM, TESOURÃO DE PODA COM LÂMINA METÁLICA E CABO DE MADEIRA DE 43 CM.	UND	25
<b>387</b>	TESOURÃO DE PODA, COM LÂMINA DE 12 POLEGADAS E CABO DE MADEIRA. CONFORME MODELO	UND	25
<b>388</b>	TEXTURA RÚSTICA LATA COM 14 LITROS	UND	100
<b>389</b>	THINNER 5 LITROS	GAL	461
<b>390</b>	THINNER 5 LITROS PREMIUM (EXTERIOR E INTERIOR INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS A BASE NITROCELULOSE)	UND	300
<b>391</b>	THINNER 900 ML	UND	411
<b>392</b>	TIJOLO FURADO 10X20X20	UND	33.500
<b>393</b>	TIJOLO LÍNEA CORES	UND	5.000
<b>394</b>	TINTA ESMALTE DIRETO NA FERRUGEM 3,600 CORES	UND	250
<b>395</b>	TINTA ESMALTE EPÓXI BASE ÁGUA 3,600 CORES	UND	250
<b>396</b>	TINTA ESMALTE EPÓXI BASE ÁGUA 3,600 CORES	UND	250
<b>397</b>	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CORES - 3,6 LTS	LTA	350

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro - CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. E-mail: compras@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



398	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6LTS C/ SELO ABRAFATI - CORES - COTA RESERVA	UND	300
399	TORNEIRA LAVATÓRIO PVC 1/2 TIPO HERC	UND	390
400	TORNEIRA LAVATÓRIO PVC 12 CM TIPO HERC	UND	207
401	TORNEIRA PVC 1/2 PARA PIA E TANQUE TIPO HERC	UND	327
402	TORQUÊS ARMADOR CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL.TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. SUPORTE PLÁSTICO. TAMANHO: 13"	UND	40
403	TRAVESSA 2,15 METROS	UND	550
404	TRAVESSA 3 METROS	UND	750
405	TRENA 30 METROS	UND	21
406	TRENA 50 METROS	UND	26
407	TRENA 50 METROS DE FIBRA	UND	13
408	TRENA 7 METROS	UND	33
409	TRENA EM FIBRA DE VIDRO, CORPO EM ABS INJETADO. FITA EM FIBRA DE VIDRO. EMPUNHADURA EMBORRACHADA. PONTA PARA FIXAÇÃO NO SOLO - 10METROS	UND	17
410	TRENA EM FIBRA DE VIDRO, CORPO EM ABS INJETADO. FITA EM FIBRA DE VIDRO. EMPUNHADURA EMBORRACHADA. PONTA PARA FIXAÇÃO NO SOLO - 7,5 METROS.	UND	17
411	TRENA EM FIBRA DE VIDRO, CORPO EM ABS INJETADO. FITA EM FIBRA DE VIDRO. EMPUNHADURA EMBORRACHADA. PONTA PARA FIXAÇÃO NO SOLO - 5 METROS.	UND	32
412	TRENA LASER GLM 20 METROS	UND	6
413	TUBO CIRCULAR REDONDO 1"1/2 CHAPA PRETA 20	UND	100
414	TUBO CIRCULAR REDONDO 2" CHAPA PRETA 14	UND	100
415	TUBO CIRCULAR REDONDO 2" CHAPA PRETA 20	UND	100
416	TUBO CIRCULAR REDONDO 3" CHAPA PRETA 18	UND	80
417	TUBO DE CONCRETO PARA CISTERNA 0,80 X 0,50	PÇA	500
418	TUBO DE CONCRETO POROSO 0,20 X 0,50	PÇA	600
419	TUBO GALVANIZADO 1" 1/2 CHAPA 14	UND	60
420	TUBO GALVANIZADO 3" CHAPA 14	UND	50
421	TUBO GALVANIZADO 4" CHAPA 14	UND	50
422	TURQUESA	UND	25
423	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA	UND	92
424	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADO INFANTIL	UND	65
425	VASO SANITÁRIO LOUÇA P/ DEFICIENTE	UND	15
426	VEDA CALHA, TUBO DE 270 GRS	UND	203
427	VELA COMPLETA P/ BEBEDOURO	UND	500
428	VENIZ PARA MADEIRA, LATA DE 900ML FOSCO	UND	203
429	VERNIZ MARÍTIMO 3,600 TRIPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE CORES	UND	100

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações

<b>430</b>	VERNIZ MARÍTIMO 900ML BRILHANTE CORES	UND	100
<b>431</b>	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM	M <sup>2</sup>	250
<b>432</b>	VIGAS DE MADEIRA DE 6M X 0,12CM X 0,08CM	UND	109
<b>433</b>	VIGAS DE MADEIRA DE 8M X 0,12CM X 0,08CM	UND	119
<b>434</b>	ZARCÃO LATA 18 LITROS	UND	50
<b>435</b>	Disco de corte diamantado sigmentado corte seco 350mm 25,4 mm	UND	156
<b>436</b>	Manilhas de concreto Pre- Fabricado ,60 x 1,0 Ca 1	UND	2
<b>437</b>	Lamina Helice para roçadeira 2,0 mm furo 1	UND	50

<b>COTA DE ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT</b>
<b>438</b>	ADUELA ANGELIM 20CM COM ALISAR	UND	75
<b>439</b>	ADUELA ANGELIM MONTADA 20CM COM ALISAR	UND	75
<b>440</b>	AREIA LAVADA - FINA	M <sup>3</sup>	604
<b>441</b>	AREIA LAVADA - GROSSA	M <sup>3</sup>	1770
<b>442</b>	AREIA LAVADA - MÉDIA	M <sup>3</sup>	1774
<b>443</b>	CALHA DE CONCRETO 030 X 1,00	PÇA	1125
<b>444</b>	CALHA DE CONCRETO 040 X 1,00	PÇA	1406
<b>445</b>	CALHA DE CONCRETO 060 X 1,00	PÇA	1406
<b>446</b>	CANTO VIRADO PARA CALHA COM SAIDA DE 75MM	UND	403
<b>447</b>	CARRINHO DE MÃO 80L-AÇO SAE 1020, CHAPA Nº14, COM PNEU	UND	93
<b>448</b>	CERAMICA PAREDE 32 X 45 PEI 3 BRILHANTE (VARIAS CORES)	M <sup>2</sup>	5670
<b>449</b>	CERAMICA PAREDE 33 X 59 PEI 3 BRILHANTE (VARIAS CORES)	M <sup>2</sup>	5670
<b>450</b>	CORREDEIRA P/ PONTE 8,00M X 0,25CM X 7.5CM	PÇA	112
<b>451</b>	ELETROLDADO UTP 65	UND	150
<b>452</b>	Erbicida Clifosato 480 gramas por litro	litros	225
<b>453</b>	ESTACA DE EUCALIPTO - COMPRIMENTO 3,00M	UND	810
<b>454</b>	FERRO CA - 50 3/4 BARRA+- 12,00 METROS	UND	615
<b>455</b>	FERRO CA - 50 5/8 BARRA+- 12,00 METROS	UND	487
<b>456</b>	FERRO CA-50 1" BARRA +- 12,00 METROS	UND	450
<b>457</b>	FERRO CA-50 1/2" BARRA +- 12,00 METROS	UND	843
<b>458</b>	FERRO CA-50 3/8" BARRA +- 12,00 METROS	UND	1650
<b>459</b>	FERRO CA-50 4.2" BARRA +- 12,00 METROS	UND	2677
<b>460</b>	FERRO CA-50 5.0" BARRA +- 12,00 METROS	UND	1927
<b>461</b>	FERRO CA-50 5/16" BARRA +- 12,00 METROS	UND	1796
<b>462</b>	FERRO CA-60 4.2" BARRA +- 12,00 METROS	UND	2475
<b>463</b>	FOLHA DE MDF 15MM X 1,83 X 2,75 CM CRU	UND	150
<b>464</b>	FOLHA MDF 25MM 183X275 CM BRANCO	UND	187
<b>465</b>	FOLHA MDF 25MM 183X275 CM BRANCO	UND	150
<b>466</b>	FOLHA MDF 8MM 183X275 CM BRANCO	UND	262

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



467	FOLHA MDF 8MM 183X275 CM BRANCO	UND	225
468	FORRO DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 6M X 0,12CM	M <sup>2</sup>	1687
469	FORRO DE MADEIRA PINHO 3M X 0,12CM	M <sup>2</sup>	1687
470	FORRO PVC 8MM 6 METROS FRIZADO	M <sup>2</sup>	3000
471	FORRO PVC FRISADO 8MM 0,20CM	M <sup>2</sup>	3750
472	GRAMA SINTÉTICA VERDE 8MM	M <sup>2</sup>	1500
473	GRANITO UBATUBA COM ACABAMENTO EM 03 LADOS DIMENSÕES A DEFINIR	M <sup>2</sup>	302
474	LAJE PRÉ - MOLDADA (VIGAS E TIJOLOS CERÂMICO) DE 4 METROS	M <sup>3</sup>	1218
475	LAJE PRÉ - MOLDADA (VIGAS E TIJOLOS ISOPOR) DE 3 METROS	M <sup>3</sup>	1593
476	LAJE PRÉ - MOLDADA (VIGAS E TIJOLOS ISOPOR) DE 4 METROS	M <sup>3</sup>	1593
477	LAJE PRÉ-MOLDADA (VIGAS E TIJOLOS) DE 3 METROS	M <sup>2</sup>	1125
478	LIQUIBRILHO 18 LITROS	UND	300
479	LONA PRETA 8 METROS DE LARGURA	M	3900
480	MASSA PVA BALDE 29KG SELO ABRAFATI	UND	563
481	MEIO FIO PARA BOCA DE LOBO 0,80 X 0,35 X 0,12 X 0,08	PÇA	2625
482	METALON (30X50)MM - CHAPA 14 - BARRA 6.0 M	UND	525
483	METALON (40X80)MM - CHAPA 14 - BARRA 6.0 M	UND	525
484	MURO PRÉ-FABRICADO COM ALTURA DE 1,80 M (MONTADO NO LOCAL)	MTL	2306
485	PAINEL EUCATEX 1,20M X 2,10 M X 35 MM	UND	750
486	PEDRA BRITADA Nº 3/4	TON	1209
487	PEDRA DE MÃO GRÃOS DE 10 A 20CM	TON	795
488	PERFIL ENRIJECIDO 2" CHAPA 14	UND	337
489	PERFIL ENRIJECIDO 3" CHAPA 14	UND	337
490	PERFIL SIMPLES 3" CHAPA 14	UND	281
491	PERFIL SIMPLES 5"X 3/16	UND	84
492	PIA GRANITO VERDE UBATUBA COM BOJO INOX SIMPLES COM RODOPIA	M <sup>2</sup>	435
493	PIA GRANITO VERDE UBATUBA COM BOJO LOUÇA COM RODOPIA	M <sup>2</sup>	431
494	PISO CERAMICA ANTI DERRAPANTE FOSCO GRANILHADO 45 X 45 PEI 5 (VARIAS CORES)	M <sup>2</sup>	5662
495	PISO CERAMICA ANTI DERRAPANTE FOSCO GRANILHADO 50 X 50 PEI 5 (VARIAS CORES)	M <sup>2</sup>	28162
496	PISO CERAMICA LISO BRILHANTE 50 X 50 PEI 4 (VARIAS CORES)	M <sup>2</sup>	5685
497	PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE TAMANHO 50X50	UND	2812
498	PORCELANATO RETIFICADO 60 X 60 FOSCO LD AUTO TRAFICO	M <sup>2</sup>	2287
499	PRANCHÃO 3,50M X 0,25CM X 7.5CM	PÇA	900
500	PREGO 26X72 P/ PONTE	KG	736

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



<b>501</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE EUCATEX	M <sup>2</sup>	2250
<b>502</b>	REFLETOR LED 1000W	UND	86
<b>503</b>	REFLETOR LED 250W	UND	384
<b>504</b>	REFLETOR LED 600W	UND	159
<b>505</b>	RESINA BASE SOLVENTE 18LTS	UND	375
<b>506</b>	SACO DE CIMENTO CP II 50KG	UND	9547
<b>507</b>	SELADOR ACRÍLICO BALDE 18 LITROS	UND	532
<b>508</b>	SOLEIRA EM GRANITO UBATUBA DIMENSÕES A DEFINIR	M <sup>2</sup>	262
<b>509</b>	TELHA GALVANIZADA TRANSPERSODAL	M <sup>2</sup>	1500
<b>510</b>	TELHA GALVANIZADA ONDULADA 0,43MM X 1M DE LARG (COMPRIMENTO Á DEFINIR)	M <sup>2</sup>	4050
<b>511</b>	TELHA GALVANIZADA TRANSPERSODAL	M <sup>2</sup>	4830
<b>512</b>	TIJOLO FURADO 10X20X30	UND	37500
<b>513</b>	TINTA ACRÍLICA PREMIUM 18 LTS CORES - SELO ABRAFATI	UND	690
<b>514</b>	TINTA ACRÍLICA PREMIUM 18 LTS CORES - SELO ABRAFATI	UND	450
<b>515</b>	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA 3,600 CORES	UND	375
<b>516</b>	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CORES - 3,6 LTS	LTA	573
<b>517</b>	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6LTS C/ SELO ABRAFATI - CORES	UND	908
<b>518</b>	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6LTS C/ SELO ABRAFATI - CORES	UND	675
<b>519</b>	TINTA LÁTEX PVA 18 LTS - CORES - BASE DE ÁGUA	LTA	608
<b>520</b>	TINTA LÁTEX PVA 18 LTS - CORES - BASE DE ÁGUA	LTA	375
<b>521</b>	TINTA P /PISO 18 LTS C/ SELO ABRAFATI - CORES	UND	451
<b>522</b>	TINTA P /PISO 18 LTS C/ SELO ABRAFATI - CORES	UND	225
<b>523</b>	TINTA P/ DEMARCAÇÃO DE PISO BASE AGUA 18 LITROS (CORES VARIADAS)	LTA	157
<b>524</b>	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIARIA BASE SOLVENTE 18 LITROS (CORES VARIADAS)	LTA	157
<b>525</b>	TINTA PARA USO EXTERNO EMBORRACHADO 18 LITROS (CORES À DEFINIR)	UND	326
<b>526</b>	TINTA PARA USO EXTERNO EMBORRACHADO 18 LITROS (CORES À DEFINIR)	UND	168
<b>527</b>	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1,00 M. F.	PÇA	843
<b>528</b>	TUBO DE CONCRETO 0,40 X 1,00 M. F.	PÇA	1413
<b>529</b>	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 CA1 M. F.	PÇA	1413
<b>530</b>	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 M. F.	PÇA	1415
<b>531</b>	TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 CA1 M. F.	PÇA	1695
<b>532</b>	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 CA1 M. F.	PÇA	1696
<b>533</b>	VASO SANITÁRIO TRADICIONAL - ESPECIFICAÇÕES MATERIAL CERÂMICA, DIMENSÕES: ALTURA 38.00 CENTÍMETROS, LARGURA 37,50 CENTÍMETROS, COMPRIMENTO: 49.00 CENTÍMETROS, PESO: 15.00 QUILOGRAMAS.	UND	174

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. E-mail: compras@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações

<b>534</b>	VIDRO FANTASIA, CANELADO, ÁRTICO E MINE BOREAL	M <sup>2</sup>	375
<b>535</b>	VIDRO LISO 4MM INCOLOR COMUM	M <sup>2</sup>	375
<b>536</b>	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM	M <sup>2</sup>	300

<b>COTA RESERVA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT</b>
<b>537</b>	ADUELA ANGELIM 20CM COM ALISAR	UND	25
<b>538</b>	ADUELA ANGELIM MONTADA 20CM COM ALISAR	UND	25
<b>539</b>	AREIA LAVADA - FINA	M <sup>3</sup>	202
<b>540</b>	AREIA LAVADA - GROSSA	M <sup>3</sup>	590
<b>541</b>	AREIA LAVADA - MÉDIA	M <sup>3</sup>	592
<b>542</b>	CALHA DE CONCRETO 030 X 1,00	PÇA	375
<b>543</b>	CALHA DE CONCRETO 040 X 1,00	PÇA	469
<b>544</b>	CALHA DE CONCRETO 060 X 1,00	PÇA	469
<b>545</b>	CANTO VIRADO PARA CALHA COM SAIDA DE 75MM	UND	135
<b>546</b>	CARRINHO DE MÃO 80L-AÇO SAE 1020, CHAPA Nº14, COM PNEU	UND	31
<b>547</b>	CERAMICA PAREDE 32 X 45 PEI 3 BRILHANTE (VARIAS CORES)	M <sup>2</sup>	1890
<b>548</b>	CERAMICA PAREDE 33 X 59 PEI 3 BRILHANTE (VARIAS CORES)	M <sup>2</sup>	1890
<b>549</b>	CORREDEIRA P/ PONTE 8,00M X 0,25CM X 7.5CM	PÇA	38
<b>550</b>	ELETROLDADO UTP 65	UND	51
<b>551</b>	Erbicida Clifosato 480 gramas por litro	litros	75
<b>552</b>	ESTACA DE EUCALIPTO - COMPRIMENTO 3,00M	UND	270
<b>553</b>	FERRO CA - 50 3/4 BARRA+- 12,00 METROS	UND	205
<b>554</b>	FERRO CA - 50 5/8 BARRA+- 12,00 METROS	UND	163
<b>555</b>	FERRO CA-50 1" BARRA +- 12,00 METROS	UND	150
<b>556</b>	FERRO CA-50 1/2" BARRA +- 12,00 METROS	UND	282
<b>557</b>	FERRO CA-50 3/8" BARRA +- 12,00 METROS	UND	550
<b>558</b>	FERRO CA-50 4.2" BARRA +- 12,00 METROS	UND	893
<b>559</b>	FERRO CA-50 5.0" BARRA +- 12,00 METROS	UND	643
<b>560</b>	FERRO CA-50 5/16" BARRA +- 12,00 METROS	UND	599
<b>561</b>	FERRO CA-60 4.2" BARRA +- 12,00 METROS	UND	825
<b>562</b>	FOLHA DE MDF 15MM X 1,83 X 2,75 CM CRU	UND	50
<b>563</b>	FOLHA MDF 25MM 183X275 CM BRANCO	UND	63
<b>564</b>	FOLHA MDF 25MM 183X275 CM BRANCO	UND	50
<b>565</b>	FOLHA MDF 8MM 183X275 CM BRANCO	UND	88
<b>566</b>	FOLHA MDF 8MM 183X275 CM BRANCO	UND	75
<b>567</b>	FORRO DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 6M X 0,12CM	M <sup>2</sup>	563
<b>568</b>	FORRO DE MADEIRA PINHO 3M X 0,12CM	M <sup>2</sup>	563
<b>569</b>	FORRO PVC 8MM 6 METROS FRIZADO	M <sup>2</sup>	1000
<b>570</b>	FORRO PVC FRISADO 8MM 0,20CM	M <sup>2</sup>	1250

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. E-mail: compras@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



<b>571</b>	GRAMA SINTÉTICA VERDE 8MM	M <sup>2</sup>	500
<b>572</b>	GRANITO UBATUBA COM ACABAMENTO EM 03 LADOS DIMENSÕES A DEFINIR	M <sup>2</sup>	101
<b>573</b>	LAJE PRÉ - MOLDADA (VIGAS E TIJOLOS CERÂMICO) DE 4 METROS	M <sup>3</sup>	407
<b>574</b>	LAJE PRÉ - MOLDADA (VIGAS E TIJOLOS ISOPOR) DE 3 METROS	M <sup>3</sup>	532
<b>575</b>	LAJE PRÉ - MOLDADA (VIGAS E TIJOLOS ISOPOR) DE 4 METROS	M <sup>3</sup>	532
<b>576</b>	LAJE PRÉ-MOLDADA (VIGAS E TIJOLOS) DE 3 METROS	M <sup>2</sup>	375
<b>577</b>	LIQUIBRILHO 18 LITROS	UND	100
<b>578</b>	LONA PRETA 8 METROS DE LARGURA	M	1300
<b>579</b>	MASSA PVA BALDE 29KG SELO ABRAFATI	UND	188
<b>580</b>	MEIO FIO PARA BOCA DE LOBO 0,80 X 0,35 X 0,12 X 0,08	PÇA	875
<b>581</b>	METALON (30X50)MM - CHAPA 14 - BARRA 6.0 M	UND	175
<b>582</b>	METALON (40X80)MM - CHAPA 14 - BARRA 6.0 M	UND	175
<b>583</b>	MURO PRÉ-FABRICADO COM ALTURA DE 1,80 M (MONTADO NO LOCAL)	MTL	769
<b>584</b>	PAINEL EUCATEX 1,20M X 2,10 M X 35 MM	UND	250
<b>585</b>	PEDRA BRITADA Nº 3/4	TON	403
<b>586</b>	PEDRA DE MÃO GRÃOS DE 10 A 20CM	TON	265
<b>587</b>	PERFIL ENRIJECIDO 2" CHAPA 14	UND	113
<b>588</b>	PERFIL ENRIJECIDO 3" CHAPA 14	UND	113
<b>589</b>	PERFIL SIMPLES 3" CHAPA 14	UND	94
<b>590</b>	PERFIL SIMPLES 5"X 3/16	UND	28
<b>591</b>	PIA GRANITO VERDE UBATUBA COM BOJO INOX SIMPLES COM RODOPIA	M <sup>2</sup>	146
<b>592</b>	PIA GRANITO VERDE UBATUBA COM BOJO LOUÇA COM RODOPIA	M <sup>2</sup>	144
<b>593</b>	PISO CERAMICA ANTI DERRAPANTE FOSCO GRANILHADO 45 X 45 PEI 5 (VARIAS CORES)	M <sup>2</sup>	1888
<b>594</b>	PISO CERAMICA ANTI DERRAPANTE FOSCO GRANILHADO 50 X 50 PEI 5 (VARIAS CORES)	M <sup>2</sup>	9388
<b>595</b>	PISO CERAMICA LISO BRILHANTE 50 X 50 PEI 4 (VARIAS CORES)	M <sup>2</sup>	1895
<b>596</b>	PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE TAMANHO 50X50	UND	938
<b>597</b>	PORCELANATO RETIFICADO 60 X 60 FOSCO LD AUTO TRAFICO	M <sup>2</sup>	763
<b>598</b>	PRANCHÃO 3,50M X 0,25CM X 7.5CM	PÇA	300
<b>599</b>	PREGO 26X72 P/ PONTE	KG	246
<b>600</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE EUCATEX	M <sup>2</sup>	750
<b>601</b>	REFLETOR LED 1000W	UND	29
<b>602</b>	REFLETOR LED 250W	UND	129
<b>603</b>	REFLETOR LED 600W	UND	53
<b>604</b>	RESINA BASE SOLVENTE 18LTS	UND	125

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro - CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

**PODER EXECUTIVO**Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações

<b>605</b>	SACO DE CIMENTO CP II 50KG	UND	3183
<b>606</b>	SELADOR ACRÍLICO BALDE 18 LITROS	UND	178
<b>607</b>	SOLEIRA EM GRANITO UBATUBA DIMENSÕES A DEFINIR	M <sup>2</sup>	88
<b>608</b>	TELHA GALVANIZADA TRANSPERSODAL	M <sup>2</sup>	500
<b>609</b>	TELHA GALVANIZADA ONDULADA 0,43MM X 1M DE LARG (COMPRIMENTO Á DEFINIR)	M <sup>2</sup>	1350
<b>610</b>	TELHA GALVANIZADA TRANSPERSODAL	M <sup>2</sup>	1610
<b>611</b>	TIJOLO FURADO 10X20X30	UND	12500
<b>612</b>	TINTA ACRÍLICA PREMIUM 18 LTS CORES - SELO ABRAFATI	UND	230
<b>613</b>	TINTA ACRÍLICA PREMIUM 18 LTS CORES - SELO ABRAFATI	UND	150
<b>614</b>	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA 3,600 CORES	UND	125
<b>615</b>	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CORES - 3,6 LTS	LTA	192
<b>616</b>	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6LTS C/ SELO ABRAFATI - CORES	UND	303
<b>617</b>	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6LTS C/ SELO ABRAFATI - CORES	UND	225
<b>618</b>	TINTA LÁTEX PVA 18 LTS - CORES - BASE DE ÁGUA	LTA	203
<b>619</b>	TINTA LÁTEX PVA 18 LTS - CORES - BASE DE ÁGUA	LTA	125
<b>620</b>	TINTA P /PISO 18 LTS C/ SELO ABRAFATI - CORES	UND	151
<b>621</b>	TINTA P /PISO 18 LTS C/ SELO ABRAFATI - CORES	UND	75
<b>622</b>	TINTA P/ DEMARCAÇÃO DE PISO BASE AGUA 18 LITROS (CORES VARIADAS)	LTA	53
<b>623</b>	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIARIA BASE SOLVENTE 18 LITROS (CORES VARIADAS)	LTA	53
<b>624</b>	TINTA PARA USO EXTERNO EMBORRACHADO 18 LITROS (CORES À DEFINIR)	UND	109
<b>625</b>	TINTA PARA USO EXTERNO EMBORRACHADO 18 LITROS (CORES À DEFINIR)	UND	57
<b>626</b>	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1,00 M. F.	PÇA	282
<b>627</b>	TUBO DE CONCRETO 0,40 X 1,00 M. F.	PÇA	472
<b>628</b>	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 CA1 M. F.	PÇA	472
<b>629</b>	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 M. F.	PÇA	472
<b>630</b>	TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 CA1 M. F.	PÇA	565
<b>631</b>	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 CA1 M. F.	PÇA	566
<b>632</b>	VASO SANITÁRIO TRADICIONAL - ESPECIFICAÇÕES MATERIAL CERÂMICA, DIMENSÕES: ALTURA 38.00 CENTÍMETROS, LARGURA 37,50 CENTÍMETROS, COMPRIMENTO: 49.00 CENTÍMETROS, PESO: 15.00 QUILOGRAMAS.	UND	59
<b>633</b>	VIDRO FANTASIA, CANELADO, ÁRTICO E MINE BOREAL	M <sup>2</sup>	125
<b>634</b>	VIDRO LISO 4MM INCOLOR COMUM	M <sup>2</sup>	125
<b>635</b>	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM	M <sup>2</sup>	100

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes. E-mail: compras@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.





**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGAO PRESENCIAL Nº. 023/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2022

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
Endereço:	Telefone/Fax:
Nome Do Signatário (Para Assinatura da ata de registro de preço).	
Identidade do Signatário:	CPF do signatário:

Indicamos o e-mail: \_\_\_\_\_ para recebimento de intimações, inclusive as decorrentes de processo administrativo disciplinar, ordens de fornecimento/serviço, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.

**Cota Exclusiva** (itens em que não se alcance o valor de até R\$ 80.000,00) exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Micro empreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						
<b>VALOR TOTAL</b>						

<b>COTA DE ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
438						
439						
440						
...						
<b>VALOR TOTAL</b>						

<b>COTA RESERVA</b>

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG



**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
537						
538						
539						
...						
<b>VALOR TOTAL</b>						

<b>VALOR TOTAL</b>	
--------------------	--

Valor Global da Proposta: R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Prazo de validade: 60 dias. Proposta

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento, objeto da presente licitação, e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Local e Data:..... de.....de 2022

NOME

Representante Legal da Licitante

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## ANEXO III - CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Caratinga.

Referência: Pregão Presencial 023/2022 – Processo Licitatório nº. 038/2022

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº. 023/2022 – Processo Licitatório nº. 038/2022, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei No 8666/93, assinar declarações/atas de registro de Preços/Contratos, inclusive as relativas ao teor do ANEXO IV, ANEXO VI e ANEXO VII deste processo de licitação.

Atenciosamente.

Local e Data:..... de.....de 2022

**NOME**

Representante Legal da Licitante

**Anexar cópia da carteira de Identidade**



## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Caratinga.

Referência: Pregão Presencial nº. 023/2022– Processo Licitatório nº. 038/2022

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº. 023/2022 – Processo Licitatório nº. 038/2022, que tem como objeto o Registro de preço Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construções, para atender as necessidades do Município de Caratinga, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação.

Atenciosamente.

Local e Data: ..... de.....de 2022

**NOME**

Representante Legal da Licitante



**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º,  
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Caratinga.

Referência: Pregão Presencial nº. 023/2022– Processo Licitatório nº. 038/2022

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº. 023/2022– Processo Licitatório nº. 038/2022 e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Local e Data:..... de.....de 2022

**NOME**

Representante legal da empresa

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG  
**E-mail:** compras@caratinga.mg.gov.br | **site:** www.caratinga.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## ANEXO VI - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/ 2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Pela presente ata de Registro de Preços, são partes, através de seus representantes no final nomeados como gerenciador, o MUNICÍPIO DE CARATINGA, entidade de direito público, CNPJ nº.18.334.268/0001-25, sediada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, CEP: 35.300-020, na cidade de Caratinga (MG), e aqui representada pelo Secretário Municipal \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, e, como detentor do preço registrado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, e aqui representada por seu representante legal \_\_\_\_\_, nos termos constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações, adjudicatária do Pregão Presencial nº. 023/2022, Processo Licitatório nº.038/2022, doravante denominada FORNECEDORA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Municipais Nº 125/2019 e 162/2019, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### **I – OBJETO**

1.1 - O objeto desta ata é proceder o Registro de preço para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construções, para atender as necessidades do Município de Caratinga.

1.2 – Deverão ser respeitadas as especificações e condições dos produtos contidos no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

### **II - DOS PREÇOS**



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



2.1 – Os preços a serem pagos à Detentora serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data da entrega dos materiais.

2.2 - Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelos serviços/produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

### III - REAJUSTES DE PREÇOS

**3.1** - Os preços contratados serão reajustáveis, estabelecendo como marco inicial a “data prevista para apresentação da proposta” utilizando-se o índice do IPCA-E, na forma do artigo 40, XI, da Lei 8.666/93:

**3.1.1** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Caratinga para a justa remuneração dos produtos, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

**3.1.2** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

**3.1.3** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão a revisão da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG  
E-mail: [compras@caratinga.mg.gov.br](mailto:compras@caratinga.mg.gov.br) | site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br)





**3.1.4** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Caratinga, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

**3.1.5** - Fica facultado ao Município de Caratinga realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

**3.1.6** - A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Caratinga, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município de Caratinga.

**3.1.6.1** - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**3.1.6.2** - O fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

**3.1.6.3** - A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

**3.2** – Serão praticados os reajustes aplicados pelo Governo Federal.

#### **IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados da data de sua assinatura.

#### **V - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1** - O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da "Requisição/Pedido" ou instrumento equivalente, devidamente precedido do Termo de

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG  
E-mail: [compras@caratinga.mg.gov.br](mailto:compras@caratinga.mg.gov.br) | site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



Contrato, quando cabível, e/ou da competente Nota de Empenho, decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

**5.2** - Quando cabível a lavratura do Termo de Contrato, a Detentora será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data da convocação, assiná-lo, recolhendo, para tanto, os emolumentos devidos e apresentação dos documentos referidos no item 5.5, desde que cumpridas as exigências legais, momento em que lhe será entregue a correspondente Nota de Empenho.

**5.3** - Quando desnecessária a lavratura do Termo de Contrato, o prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da convocação da Detentora.

**5.4** – O registrado estará sempre condicionado à apresentação dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

a) Certidão de Inexistência de Débito / Regularidade para com a Seguridade Social (CND INSS);

b) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS); c) Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Secretaria Municipal da sede da contratada.

**5.5** - A "Requisição/Pedido/Serviços" ou instrumento equivalente, deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de RP, número do Termo de Contrato, quando for o caso, número da Nota de Empenho, tipo e quantidade do material solicitado, valor, local (ais) de entrega, assinatura do responsável pela Unidade Requisitante, data da recepção pela Detentora e assinatura de seu preposto, com a sua identificação e a respectiva dotação orçamentária. Deverá ser juntada cópia do pedido nos processos de requisição e no de liquidação da despesa, observadas as estimativas de consumo apresentadas pelo Secretário.

**5.6** - A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata.

**5.7** – O envio das ordens de fornecimento / serviço serão destinadas ao e-mail informado pelo FORNECEDOR, em conformidade com o item 12.5 desta Ata de Registro de Preços.

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG  
E-mail: [compras@caratinga.mg.gov.br](mailto:compras@caratinga.mg.gov.br) | site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br)



**5.8** - O(s) Técnico(s) ou Responsável (eis) da Unidade Requisitante da Prefeitura Municipal de Caratinga deverão recusar os produtos que estiverem em desacordo com o pedido, bem como com as especificações constantes desta Ata de R.P, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal, observado o item VII da presente Ata.

**5.9** - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

## **VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** - O prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela, ou do objeto da ata de registro de preço, em caso de entrega única.

**§1º** - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á até o 20º (vigésimo) dia após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

**§ 2º** - A existência deste certame não obriga a Administração de requisitar os produtos objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao Detentor do registro preferência em igualdade de condições.

**6.1.1** – Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**6.2** - Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

**6.2.1** – Cópia da requisição dos serviços;

**6.2.2** - 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

**6.2.3** - Fatura, no caso de Nota Fiscal;

**6.2.4** - Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

**6.2.5** - Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá (ão) acompanhar os demais documentos.

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG  
E-mail: [compras@caratinga.mg.gov.br](mailto:compras@caratinga.mg.gov.br) | site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br)



**6.2.6** - Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

**6.2.7** - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

**6.2.8** - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.07.02.10.301.0001.2.031339039990000 – Ficha 2977	02.07.03.10.302.0001.2.206339039990000 – Ficha 3004
02.07.03.10.301.0001.2.031339039990000 – Ficha 2994	02.07.03.10.302.0001.2.206339039990000 – Ficha 4049
02.07.03.10.302.0001.2.158339039990000 – Ficha 2998	02.07.03.10.304.0001.2.195339039990000 – Ficha 3002
02.07.03.10.302.0001.2.157339039990000 – Ficha 2997	02.07.03.10.305.0001.2.196339039990000 – Ficha 3003
02.04.01.20.122.0006.2.011339030990000 – Ficha 2212	02.07.04.10.301.0001.2.261339039990000 – Ficha 3010
02.05.01.04.452.0003.2.011339030990000 – Ficha 2220	02.08.01.12.122.0005.2.011339030990000 – Ficha 2305
02.05.01.04.452.0003.2.011339030990000 – Ficha 2221	02.08.05.12.361.0005.2.049339030990000 – Ficha 2319
02.07.01.10.122.0001.2.011339039990000 – Ficha 2976	02.08.05.12.361.0005.2.135339030990000 – Ficha 2322
02.07.02.10.122.0001.2.145339039990000 – Ficha 2981	

## **II - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros.

**7.2** - A Detentora deve arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**7.3** - A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Administração, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais.

**7.4** – A Detentora deverá fornecer todos os dados necessários ao atendimento do disposto na legislação municipal, bem como observar no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**7.5** – A detentora deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame, sob pena do cancelamento da respectiva Ata e aplicação da penalidade prevista na cláusula 9.1.

**7.6** - Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital no prazo máximo de 07 (sete) dias da Ordem de Fornecimento.



**7.6.1** – Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material rejeitado ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações previstas neste edital.

### **VIII - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- a) Intervir no fornecimento, nos casos e condições previstos em lei;
- b) Zelar pela boa qualidade dos produtos, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários;
- c) Registrar as ocorrências de inexecução da ata de registro de preço por culpa do Fornecedor Registrado para fins de cancelamento da mesma.
- d) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;
- e) Informar ao Fornecedor o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de Fornecimento, pela conferencia e análise do material.

### **IX – PENALIDADES**

**9.1.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação assumida ou legal, com a possível cancelamento dos preços registrados;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese de a Detentora, injustificadamente, desistir da Ata Registro ou der causa a seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando o Município, em face da menor



gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela Detentora no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.2** - O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores desta municipalidade pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

**9.3** – As sanções acima expostas, não afastam a aplicação das sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

**9.4** - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

## **X - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**a)** - A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

**b)** - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG  
E-mail: [compras@caratinga.mg.gov.br](mailto:compras@caratinga.mg.gov.br) | site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br)



**c)** - A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

**d)** - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

**10.2** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item **10.1**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**10.2.1** - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.2.2** – Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

## **XI - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO**

**11.1** – Caberá à Secretaria de Planejamento e Fazenda, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços, podendo, portanto, fazer uso desta Ata, conforme Decreto Municipal.

**11.2** - A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a Unidade Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando a respectiva autoridade responsável por exercer toda a fiscalização e controle, devendo zelar pelo cumprimento das disposições da presente Ata, e pela estrita observância das demais normas aplicáveis à matéria.

**11.3** - O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá à mesma regra.

## **XII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.



## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



**12.2** - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

**12.3** – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

**12.4** - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

**12.5** - O fornecedor indica o e-mail: \_\_\_\_\_ para recebimento de intimações, inclusive as decorrentes de processo administrativo disciplinar, ordens de fornecimento/serviço, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.

12.5.1 - As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 12.5, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;

12.5.2 - Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

12.5.3 – A intimação referida nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

**13** - Fica eleito o foro da Comarca de Caratinga/MG, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E por estarem de acordo, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Detentora da Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG  
E-mail: [compras@caratinga.mg.gov.br](mailto:compras@caratinga.mg.gov.br) | site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br)





**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



Caratinga/MG, ..... de..... de 2022.

Município de Caratinga/MG

Empresa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome : \_\_\_\_\_ RG: Cargo

Secretário Municipal de \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua Raul Soares, nº 171, Centro – CEP: 35300-024 - Caratinga-MG  
**E-mail:** compras@caratinga.mg.gov.br | **site:** www.caratinga.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Cesar Verissimo Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BA9-06C8-921F-785F.



## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)

### DECLARAÇÃO

(nome da empresa) ....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., sediada ... (endereço completo) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º .....  
DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, ALTERADA PELA Lei Complementar nº.147/2014.

..... de ..... de 2022 .

.....  
(representante legal)

\*Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa



## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2022

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	TELEFONE:

Senhor licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Caratinga e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caratinga, por meio do fax: (33) 3329-8019 ou pelo e-mail [compras@caratinga.mg.gov.br](mailto:compras@caratinga.mg.gov.br).

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caratinga da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....

(representante legal)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0BA9-06C8-921F-785F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0BA9-06C8-921F-785F



### Hash do Documento

E155D1D4C76B7FA410438012EB1553B9CBF03A859D803A3810DB4AB5531CF0EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

Bruno Cesar Verissimo Gomes - 096.874.096-06 em 24/03/2022

11:41 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

